



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA DIGITAL COM VEICULAÇÃO DE BANNER SITE FIXO MENSAL, PUBLICAÇÃO DE POSTS NO FEED DO INSTAGRAM E FACEBOOK+STORIES 1X POR SEMANA, DESTINADO A DIVULGAR E INFORMAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, PARA O ANO DE 2022, .

**REQUISIÇÃO**

Da: Secretaria de Administração

A: Prefeito Municipal de Belmonte -SC.

Senhor Prefeito

Como é de conhecimento de vossa senhoria, existe a necessidade de realizarmos a contratação de plataforma digital com veiculação de banner site fixo mensal, publicação de posts no Feed do Instagram e Facebook+Stories 1x por semana, destinado a divulgar e informar as ações do município de Belmonte, para o ano de 2022, dos atos oficiais e informações de interesse público de caráter informativo, conforme descritivo anexo, tendo em vista a necessidade dos serviços e a ampliação da divulgação e publicidade dos atos da Administração Municipal.

Tomo a liberdade de encaminhar para a análise de V. Exa. orçamentos para aquisição dos produtos. O preço se apresenta compatível com o mercado.

À alta consideração de V. Exa.

Belmonte – SC, 28 de fevereiro de 2022.

---

**Rosangela Sigulin Pelissari**  
**Secretário de Administração**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA DIGITAL COM VEICULAÇÃO DE BANNER SITE FIXO MENSAL, PUBLICAÇÃO DE POSTS NO FEED DO INSTAGRAM E FACEBOOK+STORIES 1X POR SEMANA, DESTINADO A DIVULGAR E INFORMAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, PARA O ANO DE 2022 .

**AUTORIZAÇÃO**

**Jair Antonio Giumbelli**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Centro de Belmonte - SC, na qualidade de Prefeito Municipal, **autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2022** para contratação de plataforma digital com veiculação de banner site fixo mensal, publicação de posts no Feed do Instagram e Facebook+Stories 1x por semana, destinado a divulgar e informar as ações do município de Belmonte, para o ano de 2022, conforme descritivo anexo.

Cumpra-se,

Belmonte – SC, 28 de fevereiro de 2022.

---

**Jair Antonio Giumbelli**  
**Prefeito Municipal**



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### EDITAL DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Sr. Jair Antonio Giumbelli, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornou público para conhecimento dos interessados que dia 28 de fevereiro de 2022, efetivou-se a:

#### II - OBJETO

O objeto de que trata o presente é contratação de plataforma digital com veiculação de banner site fixo mensal, publicação de posts no Feed do Instagram e Facebook+Stories 1x por semana, destinado a divulgar e informar as ações do município de Belmonte, para o ano de 2022 destinado a divulgação de atos públicos da municipalidade, por dispensa do certame, conforme descritivo anexo.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	10,00	MES	1.210,00	SERVIÇO DE PLATAFORMA DIGITAL DE VEICULAÇÃO DE BANNER SITE FIXO MENSAL , PUBLICAÇÃO DE POSTS NO FEED DE INSTAGRAN E FACEBOOK+STORIES 1X POR SEMANA, DEST A DIVULGAR E INFORMAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

#### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados até dia 10 do mês subsequente, conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente

O pagamento será efetuado até dia 10 do mês subsequente.

#### VI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, para o exercício de 2022.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.3390.00	10000	3/2022	Manut. e Func.Gabinete do Prefeito e Vice

#### VII – JUSTIFICATIVA

A presente contratação de serviço de banner site fixo mensal - campanhas da prefeitura, publicação de 04 posts em feed de instagran e facebook+stories 1x por semana da prefeitura - campanhas da

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

prefeitura, dest a divulgar e informar as ações do município de Belmonte enseja o enquadramento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93. contratação de plataforma digital com veiculação de banner site fixo mensal, publicação de posts no Feed do Instagram e Facebook+Stories 1x por semana, destinado a divulgar e informar as ações do município de Belmonte, para o ano de 2022 destinado a divulgação de atos públicos da municipalidade.

A presente dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no **inciso II**, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a necessidade dos serviços e levando em conta os valores utiliza-se o procedimento de dispensa de licitação.

Outrossim, requer-se a contratação direta em favor da Empresa NOVA ERA COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº. 24.588.979/0001-29, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil cem reais),

Para tanto, submetemos o referido pedido à elevada apreciação da assessoria jurídica para análise e expedição de parecer quanto à legalidade do mesmo e posteriormente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para proceder à autorização da Dispensa do Processo de Licitação e a Adjudicação e Homologação deste processo a fim de efetuarmos a contratação definitiva dos serviços.

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte - SC, 28 de fevereiro de 2022.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN  
OAB/SC 36087  
Visto Jurídico

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)